

RESOLUÇÃO RE Nº 20/2011

Abre crédito e dá providências

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de Barretos, um crédito suplementar no valor de R\$912.019,99 (novecentos e doze mil, dezenove reais e noventa e nove centavos).

05.03.00 – Divisão Acadêmica

020	12.364.0076-1.089	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
024	12.364.0076-2.085	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	212.019,99
Total				912.019,99

Artigo 2º - As despesas com execução dos dispêndios constantes do Artigo 1º desta Resolução correrão por conta das verbas abaixo discriminadas:

05.01.00 – Administração Geral

007	12.364.0062-2.083	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000,00
009	12.364.0062-2.083	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	200.000,00

05.02.00 – Setor Administrativo

012	12.364.0063-1.088	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.904,30
015	12.364.0063-2.084	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
016	12.364.0063-2.084	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	60,74
018	12.364.0063-2.084	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	200.000,00

05.03.00 – Divisão Acadêmica

026	12.364.0076-2.085	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00
-----	-------------------	--------------	---	------------

05.04.00 – INTEC-Instituto Tecnológico e Científico

032	12.364.0077-2.086	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	10.000,00
-----	-------------------	--------------	---------------------------------------	-----------

033	12.364.0077-2.086	3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</i>	99.441,10
034	12.364.0077-2.086	3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica</i>	96.613,85
Total				912.019,99

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 14 de junho de 2011.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.